



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

CONTRATO DE Nº 17/2021

Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E A EMPRESA LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Arapuá, nº 51, Centro, Anagé, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.876.702/0001-92, representada neste por Fábio Lisboa Santos RG nº 882192329 SSP/MA e CPF nº 288.726.008-12, doravante denominada CONTRATADA, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de mão de obra, equipamentos, e materiais necessários para a completa execução das obras de engenharia que visam a construção do Prédio da Câmara Municipal de Anagé/BA.

Parágrafo único - Objetivando melhor adequação da obra ao atendimento do seu propósito, a Câmara Municipal de Anagé (BA) se reserva no direito de, mesmo durante a execução dos serviços, introduzir modificações no objeto, resguardando o direito do Contratado, quanto aos serviços executados.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 443.622,69 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

os termos da proposta financeira apresentada durante certame, demonstrado na Planilha Orçamentária anexa a este contrato, e o pagamento será realizado conforme consumo/execução das medições da obra contratada, após emissão de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente, em nome da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo terceiro. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da CONTRATADA, a CONTRATANTE se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguintes Elementos Orçamentários:

- 0101 - Câmara Municipal
- 1002 - Construção da Sede da Câmara Municipal
 - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
- 2002 - Gestão da Câmara Municipal
 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE obriga-se a:

- 4.1) colocar à disposição da CONTRATADA, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;
- 4.2) comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- 4.3) efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA;



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a:

5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da CONTRATANTE ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela CONTRATANTE;

5.2) zelar pelo bom andamento dos serviços;

5.3) responsabilizar-se por quaisquer danos, material ou pessoal, causado a terceiros ou a Câmara Municipal de Anagé (BA), durante a execução dos serviços contratados ou em decorrência deles.

DA INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEXTA: Eventuais interrupções da execução dos serviços provocados por motivo supervenientes, independentes da vontade do Contratado, deverão ser comunicados a Câmara Municipal de Anagé (BA) por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência. Nesse caso, a critério da contratante, os dias de paralisação serão compensados por igual período ao prazo final fixado para cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo único - Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão da contagem do prazo, baseados em fatos não comunicados a Câmara Municipal de Anagé (BA), por escrito, ou por este não aceitos.

DA MULTA

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da CONTRATANTE, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a CONTRATANTE fará "*jus*" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de licitação, prevista na Lei 8666/93.

DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato terá como responsável o fiscal da casa legislativa, o Sr. João Lázaro Vieira Silva, ficando a cargo da entidade disponibilizar, caso necessário, suporte fiscal de pessoa provida de conhecimento técnico específico para a execução do objeto contratado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento da execução da obra contratada, ao qual apresenta tempo médio de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Anagé como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Anagé, em 17 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF sob o nº 33.876.702/0001-92

1ª Testemunha
CPF N°

2ª Testemunha
CPF N°

Obra: Construção da Câmara Municipal de Anagé-BA - Tensão 220V (Conclusão)		Boletim de Medição - N°1	
Preço base: Sinapi/Seinfra/ORSE - Novembro/2021 desonerado	Valor da Medição (R\$):	88.146,19	Percentual Medido (%):
Estado: Bahia	Valor Vigente (R\$):	443.622,69	Saldo (R\$):
Planilha Orçamentária			19,87
Período: Dezembro 2021			355.476,50
Responsável Técnico: Emiliano O. Araujo	Crea-BA: 051740041-3		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	Quantidades Medidas		Valores Medidos (R\$)		
							No Período	Saldo	No Período	Saldo	
Câmara Municipal de Anagé-BA - 220V							443.622,69				
SERVIÇOS PRELIMINARES							11.607,31				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	1,00	158,54	198,01	198,01	1,00	0,00	198,01	0,00	
1.2	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	250,31	35,64	44,51	11.142,19	250,31	0,00	11.142,19	0,00	
1.3	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	578,00	0,37	0,46	267,11	578,00	0,00	267,11	0,00	
	Subtotal					11.607,31			11.607,31		
2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES							1.764,60				
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	4,00	45,83	57,24	228,96	4,00	0,00	228,96	0,00	
2.2	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=1,50 m	m³	10,83	67,51	84,32	912,76	10,83	0,00	912,76	0,00	
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	36,08	5,24	6,54	236,16	36,08	0,00	236,16	0,00	
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	7,58	40,86	51,03	386,71	7,58	0,00	386,71	0,00	
	Subtotal					1.764,60			1.764,60		
3. FUNDAÇÕES							11.635,88				
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES							1.379,26				
3.1.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com 4 utilizações	m²	-	79,59	99,41	1.379,26	13,88	0,00	1.379,26	0,00	
3.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,80	17,52	21,88	192,56	8,80	0,00	192,56	0,00	
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	157,30	16,55	20,67	3.251,48	157,30	0,00	3.251,48	0,00	
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	45,00	14,89	18,60	836,88	45,00	0,00	836,88	0,00	
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	10,10	473,71	591,65	5.975,70	10,10	0,00	5.975,70	0,00	
	Subtotal					11.635,88			11.635,88		
4. SUPERESTRUTURA							86.853,84				
4.1 CONCRETO ARMADO - VIGAS											
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	-	84,35	105,35	3.958,05	37,57	0,00	3.958,05	0,00	
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	158,20	18,52	23,13	3.659,33	158,20	0,00	3.659,33	0,00	
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	293,80	17,33	21,64	6.359,24	190,80	103,00	4.129,82	2229,41	

4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	520,80	15,45	19,30	10.049,72	0,00	520,80	0,00	10.049,72
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	80,80	12,97	16,20	1.308,90	0,00	80,00	0,00	1.308,90
4.1.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	366,50	19,65	24,54	8.994,79	366,50	0,00	8.994,79	0,00
4.1.7	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	23,50	473,83	591,80	13.907,37	15,50	8,00	9.172,95	4.734,42
	Subtotal					48.237,40			25.956,90	
4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	23,91	51,52	64,35	1.538,54	23,91	0,00	1.538,54	0,00
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	21,70	18,54	23,16	502,49	21,70	0,00	502,49	0,00
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	175,60	17,33	21,64	3.800,82	175,60	0,00	3.800,82	0,00
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	537,00	15,45	19,30	10.362,33	537,00	0,00	10.362,33	0,00
4.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	182,30	12,97	16,20	2.953,12	182,30	0,00	2.953,12	0,00
4.2.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	345,90	19,67	24,57	8.497,86	345,90	0,00	8.497,86	0,00
4.2.7	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	13,90	473,83	591,80	8.226,06	13,90	0,00	8.226,06	0,00
	Subtotal					35.881,23			35.881,23	
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES									
4.3.1	Montagem e Desmontagem de forma de laje maciça, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada e resinada com reutilização (4x).	m²	0,83	38,09	47,57	39,25				
4.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,20	18,52	23,13	328,46				
4.3.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,10	15,03	18,77	170,83				
4.3.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,40	15,45	19,30	104,20				
4.3.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,00	19,67	24,57	908,99				
4.3.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,00	473,78	591,74	1.183,48				
	Subtotal					2.735,21				
	Total					86.853,84				
8.	IMPERMEABILIZAÇÃO									
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	68,40	15,22	19,01	1.300,28	68,40	0,00	1.300,28	0,00
	Subtotal					1.300,28			1.300,28	
5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)									
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	598,67	47,03	58,74	35.165,44				
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	130,98	23,77	29,69	3.888,56				
5.3	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPa	m	84,70	68,22	85,21	7.216,88				
	Subtotal					46.270,88				
6.	ESQUADRIAS									
6.1	PORTAS DE MADEIRA					53.786,55				

6.1.1	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1 , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	871,81	1.088,87	7.622,10		
6.1.2	Porta de abrir em madeira para pintura 0,90x2,10m, espessura 3,5cm, PM2 , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	2,00	871,81	1.088,87	2.177,74		
6.1.3	Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, PM4 , com veneziana conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00	1.366,11	1.706,24	5.118,72		
6.1.4	Porta principal de entrada 2,00x2,50	un	1,00	1.496,79	1.869,46	1.869,46		
6.2	PORTAS DE METAL							
6.2.1	Portão em ferro, com montantes em perfil "u" duplo, inclusive ferrolhos e dobradiças (padrão escolar)	m²	6,72	467,89	584,38	3.927,06		
6.2.2	Porta Corta-Fogo 100x210 - Fornecimento e Instalação	un	1,00	1.117,02	1.395,13	1.395,13		
6.2.3	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana completa (100x240) - Fornecimento e instalação	m²	2,40	574,87	718,00	1.723,20		
6.2.4	Porta de alumínio de correr com duas folhas para vidro, incluso vidro	m²	5,00	437,21	546,07	2.730,33		
6.2.5	Porta em vidro para recepção - completa	un	1,00	525,56	656,41	656,41		
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO							
6.3.1	Janela basculante 60x40cm inclusive ferragens	m²	0,96	790,91	987,83	948,32		
6.3.2	Janela de abrir 1,30x1,30cm inclusive ferragens	m²	6,76	768,64	960,01	6.489,70		
6.3.3	Janela de abrir 1,60x0,90cm inclusive ferragens	m²	5,76	790,91	987,83	5.689,89		
6.3.4	Janela de abrir 1,50x0,90cm inclusive ferragens	m²	2,70	768,64	960,01	2.592,04		
6.3.5	Janela de abrir 1,00x0,90cm inclusive ferragens	m²	1,80	769,63	961,25	1.730,25		
6.3.6	Janela de abrir 1,10x0,90cm inclusive ferragens	m²	0,99	790,91	987,83	977,95		
6.3.7	Janela de abrir 1,15x0,90cm inclusive ferragens	m²	1,04	790,91	987,83	1.022,40		
6.5	VIDROS							
6.5.1	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	14,00	343,25	428,71	6.001,96		
6.5.2	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura (1 espelho em cada banheiro)	m²	2,00	445,92	556,94	1.113,89		
		Subtotal				53.786,55		
7.	SISTEMAS DE COBERTURA					44.436,47		
7.1	Tesoura em aço para vão de 12 m - incluso içamento	un	2,00	789,83	986,48	1.972,96		
7.2	Tesoura em aço para vão de 10 m - incluso içamento	un	3,00	310,63	387,97	1.163,91		
7.3	Tesoura em aço para vão de 8 m - incluso içamento	un	1,00	258,97	323,45	323,45		
7.4	Telhamento com telha de aço/alumínio, e=5mm. Incluso içamento	m²	250,06	90,39	112,90	28.230,54		
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado N24	un	29,65	73,33	91,59	2.715,57		
7.6	Forro em gesso	m²	238,58	33,66	42,04	10.030,04		
		Subtotal				44.436,47		
8.	IMPERMEABILIZAÇÃO					1.300,28		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	68,40	15,22	19,01	1.300,28	68,40	0,00
		Subtotal				1.300,28		
9.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					54.346,32		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.122,02	3,95	4,93	5.535,46		
9.2	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	84,44	60,99	76,18	6.432,53		

9.3	Emboço para recebimento de cerâmica		m ²	84,44	34,3	42,84	3.617,58		
9.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014		m ²	1.037,58	29,91	37,36	38.760,75		
Subtotal							54.346,32		
10.	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						49.341,39		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparo com betoneira		m ²	241,57	44,96	56,15	13.565,13		
10.1.2	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm		m ²	241,57	42,93	53,62	12.952,65		
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto		m ²	241,57	46,11	57,59	13.912,10		
10.1.4	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm		m	9,15	78,01	97,43	891,51		
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação		m ²	61,57	64,39	80,42	4.951,56		
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural		m ²	1,00	64,41	80,45	80,45		
10.2.3	Lastro de brita para o estacionamento		m ³	22,95	104,26	130,22	2.987,99		
Subtotal							49.341,39		
11.	PINTURA						16.377,60		
11.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas		m ²	1.037,58	11,67	14,58	15.123,30		
11.2	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão		m ²	22,44	20,87	26,07	584,92		
11.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira		m ²	38,64	13,87	17,32	669,37		
Subtotal							16.377,60		
12.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						3.996,15		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação		m	2,20	7,73	9,65	21,24		
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação		m	21,37	5,32	6,64	141,99		
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação		m	42,39	11,41	14,25	604,09		
12.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação		m	3,98	16,34	20,41	81,23		
12.5	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm		un	4,00	4,36	5,45	21,78		
12.6	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm		un	8,00	7,01	8,76	70,04		
12.7	Joelho de redução, PVC, Soldável com Rosca 25x1/2"		un	5,00	6,12	7,64	38,22		
12.8	Joelho de redução, PVC, Soldável 32x25 mm		un	1,00	10,34	12,91	12,91		
12.9	Joelho de redução 90 soldável com bucha de latão - 25x1/2"		un	10,00	14,63	18,27	182,73		
12.10	Curva 90, PVC soldável, DN 25 mm		un	2,00	7,16	8,94	17,89		
12.11	Curva 90, PVC soldável, DN 32 mm		un	2,00	12,74	15,91	31,82		
12.12	Curva 90, PVC soldável, DN 25 mm		un	2,00	20,31	25,37	50,73		
12.13	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm		un	8,00	13,52	16,89	135,09		
12.14	Te PVC soldável com rosca água fria 40x32 mm		un	1,00	19,61	24,49	24,49		
12.15	Te PVC soldável água fria 25mm		un	8,00	6,35	7,93	63,45		
12.16	Te PVC soldável água fria 32mm		un	2,00	11,12	13,89	27,78		

12.17	Cap PVC Rígido para água fria DN 25 mm	un	2,00	3,33	4,16	8,32				
12.18	Cap PVC Rígido para água fria DN 32 mm	un	2,00	4,62	5,77	11,54				
12.19	Luva, PVC soldável, DN 32MM	un	2,00	8,70	10,87	21,73				
12.20	Luva de redução, PVC soldável. 32x25 MM	un	3,00	9,62	12,02	36,05				
12.21	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	2,00	35,39	44,20	88,40				
12.22	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	4,00	54,78	68,42	273,68				
12.23	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	1,00	74,62	93,20	93,20				
12.24	Caixa água polietileno de 750l.	un	1,00	421,15	526,01	526,01				
12.25	Caixa água polietileno de 2000l.	un	1,00	974,56	1.217,20	1.217,20				
12.26	Adaptador Soldável com Flange Livre - 40 MM x 1.1/4"	un	1,00	53,92	67,34	67,34				
12.27	Adaptador Curto com bolsa e rosca para registro - 25 mm x 3/4"	un	4,00	6,28	7,84	31,37				
12.28	Adaptador Curto com bolsa e rosca para registro - 32 mm x 1"	un	6,00	8,58	10,72	64,30				
12.29	Adaptador Curto com bolsa e rosca para registro - 40 mm x 1.1/4"	un	2,00	12,62	15,76	31,52				
12.30	Bucha de redução soldável curta. 40mm x 32 mm	un	1,00	8,72	10,89					
Subtotal							3.996,15			

13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					24.343,27			
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	m	11,29	18,29	22,84	257,91			
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação	m	20,63	27,47	34,31	707,80			
13.3	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação	m	8,39	41,78	52,18	437,81			
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	72,76	29,45	36,78	2.676,29			
13.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação	m	5,47	58,58	73,17	400,21			
13.6	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	9,00	6,93	8,66	77,90			
13.7	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	10,00	11,07	13,83	138,26			
13.8	Joelho PVC 45° esgoto 100 mm	un	1,00	23,48	29,33	29,33			
13.9	Joelho PVC 90° com anéis para esgoto secundário	un	7,00	16,77	20,95	146,62			
13.10	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	10,00	10,44	13,04	130,39			
13.11	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	5,00	18,12	22,63	113,16			
13.12	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	6,00	38,03	47,50	284,99			
13.13	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	2,00	38,03	47,50	95,00			
13.14	Curva 45 graus, longa, PVC rígido soldável. DN 50	un	3,00	19,49	24,34	73,03			
13.15	Curva 45 graus, longa, PVC rígido soldável. DN 75	un	1,00	50,73	63,36	63,36			
13.16	Curva 45 graus, longa, PVC rígido soldável. DN 100	un	13,00	66,55	83,12	1.080,55			
13.17	Curva 90 graus, curta, PVC rígido soldável. DN 40	un	7,00	11,23	14,03	98,18			
13.18	Curva 90 graus, curta, PVC rígido soldável. DN 100	un	2,00	67,10	83,81	167,61			
13.19	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	34,02	42,49	297,43			
13.20	Luva simples, PVC, 40 MM.	un	18,00	5,94	7,42	133,54			
13.21	Luva simples, PVC, 50 MM.	un	30,00	8,73	10,90	327,11			
13.22	Luva simples, PVC, 75 MM.	un	4,00	14,51	18,12	72,49			
13.23	Luva simples, PVC, 100 MM.	un	33,00	18,19	22,72	749,72			
13.24	Luva dupla, PVC, 150 MM.	un	1,00	58,51	73,08	73,08			
13.25	Luva de Correr, PVC, DN 50 MM	un	1,00	16,21	20,25	20,25			
13.26	Tê, PVC rígido, Esgoto Predial DN 40 MM.	un	2,00	11,35	14,18	28,35			
13.27	Tê, PVC rígido, Esgoto Predial DN 50x50 MM.	un	5,00	19,27	24,07	120,34			

13.28	Tê, PVC rígido, Esgoto Predial DN 75x75 MM.	un	1,00	31,96	39,92	39,92		
13.29	Cap PVC Rígido com antês para esgoto DN 150 mm	un	1,00	88,29	110,27	110,27		
13.30	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	1,00	12,98	16,21	16,21		
13.31	Caixa de areia em alvenaria e tampa de concreto - Fundo de brita	un	2,00	290,33	362,62	725,23		
13.32	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 600x600	un	1,00	302,72	378,09	378,09		
13.33	Caixa de inspeção de esgoto 60x60x60 cm	un	3,00	568,01	709,43	2.128,30		
13.34	Fossa séptica 6272 L	un	1,00	9723,59	12.144,55	12.144,55		
	Subtotal			9723,59	12.144,55	24.343,27		
14.	LOUÇAS E METAIS					6.777,64		
14.1	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	5,00	374,76	468,07	2.340,33		
14.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	5,00	36,55	45,65	228,25		
14.3	Lavatório loula branca suspenso, 29,5 X 39cm completo com sifão flexível em pvc, válvula, engate flexível e torneira cromada de mesa	un	5,00	211,05	263,60	1.317,98		
14.4	Papeleira de Parede Metálica ou equivalente	un	5,00	31,37	39,18	195,90		
14.5	Barra de apoio inox p/deficientes físicos 60 cm	un	3,00	282,88	353,31	1.059,93		
14.6	Barra de apoio inox p/deficientes físicos 90 cm	un	3,00	317,57	396,64	1.189,91		
14.7	Saboneteira em metal cromado incluso fixação	un	5,00	30,81	38,48	192,40		
14.8	Torneira cromada, de parede, para pia de cozinha - Padrão Médio	un	2,00	101,25	126,46	252,92		
	Subtotal			101,25	126,46	6.777,64		
15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V					29.024,90		
15.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
15.1.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.190,89	1.487,39	1.487,39		
15.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO							
15.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	11,72	14,64	29,28		
15.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	12,00	13,32	16,64	199,64		
15.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	4,00	13,32	16,64	66,55		
15.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	95,42	119,18	119,18		
15.2.5	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 275v	un	4,00	100,92	126,05	504,19		
15.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
15.3.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	340,00	7,91	9,88	3.359,00		
15.3.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	10,38	12,96	1.296,44		
15.3.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,50	16,74	20,91	31,36		
15.4	CONDUTORES							

15.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	2,78	3,47	2.256,90			
15.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.670,00	4,08	5,10	8.510,03			
15.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	6,72	8,39	2.517,94			
15.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	10,71	13,38	107,01			
15.5	ILUMINAÇÃO E TOMADA								
15.5.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	10,61	13,25	357,79			
15.5.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00	8,51	10,63	733,39			
15.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	21,95	27,42	109,66			
15.5.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	27,21	33,98	271,88			
15.5.5	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,22	56,48	112,96			
15.5.6	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	2,00	38,98	48,69	97,37			
15.5.7	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	23,14	28,90	1.040,45			
15.5.8	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	37,07	46,30	416,70			
15.5.9	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,91	31,11	62,22			
15.5.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	38,99	48,70	194,79			
15.5.11	Luminária Painel Led embutir 12w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	6,00	82,25	102,73	616,37			
15.5.12	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	3,00	82,25	102,73	308,19			
15.5.13	Luminária Painel Led embutir 25w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	18,00	82,25	102,73	1.849,11			
15.6	QUADRO DE MEDIÇÃO								
15.6.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	1.896,85	2.369,12	2.369,12			
			Subtotal			29.024,90			
16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.230,30			
16.1	Peitoril em granito cinza, largura=15,00cm espessura variável e pingadeira	m	16,60	59,34	74,11	1.230,30			
			Subtotal			1.230,30			

17.	SERVIÇOS FINAIS						529,32			
17.1	Limpeza geral		m²	260,00	1,63	2,04	529,32			
					Subtotal		529,32			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000087

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano 3

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 00087

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano 3

Contrato



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altomar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Arapudá, nº 51, Centro, Anagé, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/ME sob nº 33.876.702/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de mão de obra, equipamentos, e materiais necessários para a completa execução das obras de engenharia que visem a construção do Prédio da Câmara Municipal de Anagé/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/98, vinculado ao Processo administrativo nº 20/2021, Licitação Tomada de Preço nº 01/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 443.622,69 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), e o pagamento será realizado conforme consumo/execução das medições da obra contratada, após emissão de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 17 de dezembro de 2021 com término concomitante ao fim da execução da obra contratada.

Anagé - Bahia, em 17 de dezembro de 2021.

Altomar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro,
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01